

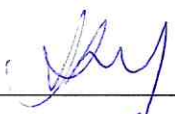


UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº 001/2020

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, na sede da UFAPE, delibera que, enquanto não for aprovado o Estatuto e o Regimento Geral da UFAPE, ela será regida pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFRPE, no que couber, e pela legislação federal.

Garanhuns, 20 de fevereiro de 2020.

 (Presidente)  
